



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 452/2025

Pela presente e na forma do art. 178 inciso *IV* do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a *MODIFICAÇÃO* da Súmula, do Caput do Art. 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei Nº 452/2025, com a seguinte redação:

“Denomina CEMEB Professor Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna, à nova Creche que será implantada no bairro Residencial das Flores, e dá outras providências.”

“Art. 1º Fica denominada como CEMEB Professor Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna, à nova Creche que será implantada no bairro Residencial das Flores, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.”

“Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “CEMEB Professor Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna.”

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 09 de setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J54SY0N976P46424>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J54S-Y0N9-76P4-6424

